



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90109/2025

PROPOSTA



MVP SOLUCÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 50.178.251/0001-39

Fone: (42) 988626658 / e-mail: mvpsolucoes7@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Pregão n.º 90.109/ 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DADOS DO FORNECEDOR:

Fornecedor: MVP SOLUCÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA		
CNPJ: 50.178.251/0001-39		
Endereço: Estrada Lagoa da Cruz, s/n		
Bairro: Lagoa da Cruz		
CEP: 83980000		
Telefone: 42988626658		E-mail: mvpsolucoes7@gmail.com
Inscrição Estadual: 41211513265		Estado: Paraná
Cidade: Antônio Olinto		
Banco: Sicoob	Agência: 3031	Conta Corrente: 152.065-2

DADOS DO OBJETO OFERTADO

Lote 1	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 1	Volkswagen Saveiro Robust Veículo Pick-Up Cabine Simples, 2 portas, 2 lugares, com motorização 1.6 de 116cv (A) e 106cv (G); Torque de 16,1kgfm (A) e 15,4kgfm (G); Flex (alcool ou Gasolina); tanque de combustível com capacidade de 55l; Câmbio manual de 5 marchas a frente e uma marcha ré; Capacidade de carga útil de 664kg; Direção hidráulica; Freios a disco nas 4 rodas, com sistema ABS e EBD; Controles de estabilidade e tração; Assistente de partida em rampa; com as dimensões de 4,493m de comprimento, 2,752m de entre eixos, 1,721m de largura, 1,520m de altura. Demais características nas fichas técnicas e manual em anexo.	1	R\$ 102.090,00	R\$ 102.090,00	R\$ 102.090,00	10%



MVP SOLUCÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 50.178.251/0001-39

Fone: (42) 988626658 / e-mail: mvpsolucoes7@gmail.com

1. O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 102.090,00 (Cento e dois mil noventa reais)
2. O prazo de fornecimento é de **90 (noventa)** dias úteis contados a partir da data da dada da assinatura do Contrato de Fornecimento.
3. O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pelo Pregoeiro.
4. O prazo de garantia do objeto é de **12 meses**, conforme características técnicas.
5. O signatário da presente, representante legalmente constituído da proponente, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 12 (**doze**) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.
6. O A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.
7. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo VII do Edital.
8. O arrematante DECLARA que, para fins, do disposto no §1º, do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Atenciosamente,

Antônio Olinto, 10 de novembro de 2025

Representante Legal da Empresa Nome: Matheus Vicente Pereira CPF: 08124571961 Assinatura:	Documento assinado digitalmente  MATHEUS VICENTE PEREIRA Data: 10/11/2025 09:57:34-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br
---	---